

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO - \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios o à assinatura do Diário do Govêrno, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ABBINATURAB														
As 3 series				Ano	2408	1	Semestre							130A
A I.º série	٠	٠	•	*	908	ł	>							
A 2.º série														438
A 3.ª série	٠	٠	٠		80 <i>\$</i>	ı			٠					438
PATA O E	PATA O ESTRANOPIRO E CALÁNIAS ACTESCO O DOMO do comoio													

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-1x-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Govêrno» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 31:326 — Retira a aprovação dos estatutos à Associação de Socorros Mútuos Senense, com sede em Seia.

Decreto n.º 31:327 — Dissolve a Associação de Socorros Mútuos Montepio Euterpe Portalegrense, com sede em Portalegre.

Ministérios das Finanças e da Economía:

Decreto-lei n.º 31:328 — Insere várias disposições atinentes a reprimir a exportação ilícita de mercadorias.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 31:329 — Adita um § único ao artigo 4.º do regulamento de provas para promoção de oficiais da armada, aprovado e mandado pôr em execução pelo decreto n.º 28:503.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 31:330 — Autoriza a 7.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer várias quantias provenientes de despesas de anos económicos findos.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 9:822 — Abre um crédito, a adicionar ao orçamento do Instituto de Medicina Tropical, para pagamento de despesas de anos económicos findos.

Declaração de ter sido autorizada a antecipação de duodécimos da verba descrita no n.º 1) do artigo 45.º, capítulo 6.º, do orçamento do Ministério.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Decreto n.º 31:326

Considerando que as associações de socorros mútuos que se não restrinjam aos fins determinados nos seus estatutos perdem todas as vantagens que o decreto-lei n.º 19:281 lhes consigna;

Considerando que a Associação de Socorros Mútuos Senense, com sede em Seia e estatutos aprovados por alvará de 28 de Fevereiro de 1925, além de se ocupar de negócios estranhos à actividade mutualista, infringiu o disposto pelo n.º 3.º do artigo 6.º do decreto-lei n.º 19:281;

Tendo em atenção o preceituado no § único do artigo 63.º do decreto-lei n.º 19:281, de 29 de Janeiro de 1931;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É retirada a aprovação dos estatutos à Associação de Socorros Mútuos Senense, com sede em Seia, do distrito da Guarda.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 21 de Junho de 1941.— António Óscar de Fragoso Carmona — António de Oliveira Salazar.

Decreto n.º 31:327

Considerando que a disposição do artigo 117.º do decreto-lei n.º 20:944 fixou em seis meses, improrrogáveis, a contar de 27 de Fevereiro de 1932, o prazo para as associações de socorros mútuos enviarem os estatutos alterados em conformidade com o decreto-lei n.º 19:281, sendo dissolvidas as que o não fizessem;

Considerando que a Associação de Socorros Mútuos Montepio Euterpe Portalegrense, com sede em Portalegre e estatutos aprovados por alvará de 23 de Agosto de 1894, não tendo remetido o projecto dos sens novos estatutos, incorreu na respectiva sanção, e só não foi dissolvida devido à circunstância de vir negociando a sua fusão com outra associação congénere, o que aliás não chegou a realizar;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dissolvida a Associação de Socorros Mútuos Montepio Euterpe Portalegrense, com sede em Portalegre.

Publique-se.

Paços do Govêrno da República, 21 de Junho de 1941.— António Óscar Fragoso de Carmona — António de Oliveira Salazar.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Decreto-lei n.º 31:328

No intuito de defender os interêsses da economia nacional contra os reflexos inevitáveis do actual conflito internacional, resolveu o Govêrno condicionar a importação e exportação de determinadas mercadorias.